



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, c/c com art. 26 da lei 8.666/93 a, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JABRE LTDA-EPP** CNPJ Nº 19.607.115/0001-77, sediado o sitio São Joao, S/N, Zona Rural, na cidade de Matureia - PB, para assinatura do termo do contrato de imediato, para fornecimento emergencial de Combustíveis e seus derivados enquanto transcorre o processo de nova licitação, destinados a todas as secretarias do município de Matureia - PB, no valor total de **R\$106.376,06 (cento e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Matureia - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Matureia